

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 314/2023-DACC
PROCESSO N.º 23.0.000014232-8

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM

CNPJ (DEFENSORIA): 19.421.427/0001-91

ENDEREÇO: Av. André Araújo, 679 – Aleixo

CIDADE: Manaus U.F.: AM CEP: 69060-000

FONE: (92) 98415-2526

2. OBJETO:

2.1. Contratação de Pessoa Física para ministrar curso através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - ESUDPAM.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3.1. Considerando a necessidade de constante atualização das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Amazonas, em especial os que atuam nos polos do interior do estado, a Escola Superior pretende realizar um curso sobre “Teses e quesitação no Tribunal do Júri”, o Lucas Couto Bezerra.

3.3. Para a concretização do curso, faz-se necessária a contratação do juiz de direito **Lucas Couto Bezerra**, referente a 5 horas em que o mesmo irá ministrar o curso.

3.4. Ademais, ressaltamos que a contratação do profissional se justifica, posto o grau de confiabilidade que o histórico de seu trabalho transmite, de modo à tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da DPE/AM.

3.5. Frisa-se que, por se tratar de processo de compra direta, especificamente inexigibilidade de licitação, dispensou-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos moldes do art. 72, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visto que, por se tratar de objeto de baixa complexidade, sua supressão não trará prejuízos para a contratação, bem como proporcionará maior celeridade processual.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nome do Contratado	Forma de Pagamento	Hora/Aula	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Lucas Couto Bezerra	Única e global	5	245,00	1.225,00

Obs: *O valor unitário hora/aula foi obtido nos termos da Portaria nº 07/2023 ESUDPAM/DPE/AM, convalidada pela Portaria nº 245/2023-GDPG/DPE/AM.

Valor unitário (hora/aula) para tutor conteudista especialista: R\$ 245,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

4.1. Data e local:

Data: 31 de outubro de 2023.

Carga Horária: 5 horas-aula.

Local: Auditório da DPE/AM

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. A forma de pagamento dar-se-á, mediante apresentação de nota fiscal de serviços devidamente acompanhada das certidões negativas de débito junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas e regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com o que assim determina o art. 6º, XXIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. ASSINATURAS:

ORDENADOR DE DESPESAS:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
() Aprovado () Não aprovado Manaus – AM, / / 2023. Manuela Cantanhede Veiga Antunes Ordenador de Despesas	Manaus/AM, / / 2023. Rudson Fernandes Nunes Diretor Administrativo
DIRETORIA ADJUNTA DE COMPRAS E CONTRATOS:	ELABORADO POR:
Marlene Barros Monteiro Leite Diretora Adjunta de Compras e Contratos	Eliete Ferreira de Menezes Assessora Técnica I DPE-2



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE FERREIRA DE MENEZES**, Assessor Técnico I - DPE-2, em 25/10/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BARROS MONTEIRO LEITE, Diretor Adjunto - DPE-4**, em 25/10/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON FERNANDES NUNES, Diretor DPE-5**, em 25/10/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES, Ordenador de Despesas**, em 25/10/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Conferência de Autenticidade de Documentos - SEI DPE AM](#) informando o código verificador **0209172** e o código CRC **23B2E1F3**.
